



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 370, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Reconhece a designação do Promotor de Justiça JAIRO BISOL no CNMP como de alta relevância para o Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0041794/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a designação do Promotor de Justiça JAIRO BISOL, ocorrida por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 74, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 99, de 24 de maio de 2019, e prorrogações posteriores, para exercer a função de membro auxiliar da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com prejuízo total de suas funções neste órgão, como de alta relevância para o Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a 1º de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/04/2024, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071445** e o código CRC **2B11053D**.

19.04.3146.0041794/2024-62